

TIPO DE MOVIMENTAÇÃO								
Inclusão	☐Alteração do Resp	ponsável Fina	nceiro		Alte	eração C	adastral	
DADOS DO SEGURO								
Estipulante				Apólice		(	Contrato	
Subestipulante			Cód. Subgrupo					
DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) FINANCEIRO(S)*								
Nome completo (1)			Data de Nascimento		ito			
Endereço				Número Telefone		Telefone		
Cidade	Estado	CEP		% Participação Pgto da Mensalidade**		**		
Profissão***	Estado Civil	Vínculo con	Vínculo com o Educando Pai Mãe Próprio Educando Responsável Legal					
Nome completo (2)		CPF			Data de N	ascimen	ito	
		<u>-</u>						
Endereço					Número Telefone			
Cidade	Estado	CEP		% Participação Pgto da Mensalidade**		**		
Profissão***	Estado Civil	Vínculo com o Educando Pai Mãe Próprio Educando Responsável Legal						
* Responsável Financeiro:	pessoa física que assume o	comprom	nicen de cueta	oar a	e mane	alidad	as ascolaras	do
•	nanceiro pode ser o próprio Ed	•						
·	do como parte no contrato de pi						•	
	participação de cada um no cus	•	•			•	onponentia, dio i	
	articipação não poderá excede							
*** Em caso de profis	são não remunerada, in	nformar	a origem	da	renda	para	pagamento	da
mensalidade:								
DADOS DO EDUCANDO								
Nome Completo	Completo Matrícula Data de Nascimento		ento					
Nome Social		L						
Curso			Série atual					
BENEFICIÁRIOS DO SEGURO								
Para efeito de pagamento da indenização o beneficiário desta modalidade de seguro será sempre o educando, ainda que								
representado ou assistido, na forma da lei.								
CUSTEIO DO SEGURO								
Não contributário (100% custeado pelo Estipulante).								

# Este documento é de uso exclusivo do Grupo MAPFRE e não deve ser reproduzido total ou parcialmente INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS.

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Este documento pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a visualizar esse formulário, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Caso deseje obter mais informações sobre direito do titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata os dados, consulte https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade



### QUADRO 1 – DECLARAÇÃO PESSOAL DE SAÚDE E ATIVIDADE

A Declaração Pessoal de Saúde e Atividade é parte integrante do Formulário de Identificação do Responsável Financeiro. A falta de preenchimento das declarações abaixo pelo(s) Responsável(eis) Financeiro(s), impede a aceitação deste seguro. É importante que as questões sejam respondidas de forma manuscrita e por extenso com "SIM" ou "NÃO" pelo(s) Responsável(eis) Financeiro(s). Qualquer resposta positiva para as questões abaixo deverá ser esclarecida no quadro 2.

QUESTÕES	RESPOSTAS (1/2)
1 – Esteve ou encontra-se afastado de suas atividades profissionais? Em caso afirmativo, esclareça.	
2 – Tem alguma deficiência de órgão ou sentido, redução de visão, audição ou defeito físico em membros ou órgãos? <b>Em caso afirmativo, esclareça.</b>	
3 – Sofre ou Sofreu nos últimos 5 (cinco) anos de alguma doença que o tenha obrigado a submeter-se a biopsia e/ou tratamento médico e/ou intervenção cirúrgica em regime hospitalar ou afastar-se de suas atividades normais? <b>Especifique a doença</b> , <b>data(s) e tratamento(s) realizado(s)</b> .	
4 – Realizou ou está realizando alguma biópsia ou exame para diagnóstico de alguma doença infectocontagiosa, exame de cateterismo, teste ergométrico, tomografia(s) ou qualquer outro que possa vir a afetar o atual estado de saúde? Especifique o(s) tipo(s) de exame, data(s) de realização e o(s) resultado(s).	
5 – Sofre ou sofreu de alguma doença ou distúrbio tais como: pressão alta; palpitações; arritmia cardíaca; dor no peito (angina, infarto); sopro cardíaco; outras doenças cardiocirculatórias e/ou cardiomiopatias? Especifique a doença e/ou distúrbio, data(s) e tratamento(s) realizado(s).	
6 – Sofre ou sofreu de alguma doença ou distúrbio tais como: enfisema pulmonar; sangramento pulmonar; tuberculose; outras doenças respiratórias? <b>Especifique a doença e/ou distúrbio, data(s) e tratamento(s) realizado(s).</b>	
7 – Sofre ou sofreu de alguma doença ou distúrbio tais como: doenças neoplásicas; tumores de qualquer natureza; Câncer; outras doenças oncológicas? Especifique a doença e/ou distúrbio, data(s) e tratamento(s) realizado(s).	
8 – Sofre ou sofreu de alguma doença ou distúrbio tais como: hemorragia; leucemia; hemofilia; púrpura; anemia; outras doenças do sangue; diabetes; doenças da tireoide; doenças da hipófise; outras doenças endócrinas e/ou glandulares; epilepsia; derrame cerebral; desmaios; perda de memória; neurites; outras doenças e/ou sequelas neurológicas; doenças sexualmente transmissíveis; outras doenças infectocontagiosas? Especifique a doença e/ou distúrbio, data(s) e tratamento(s) realizado(s).	
9 – Sofre ou sofreu de alguma doença ou transtornos mentais ou psiquiátricos, dependência de substancias químicas tais como álcool, drogas e psicotrópicos? <b>Especifique a doença e/ou transtorno e/ou dependência, data(s) e tratamento(s) realizado(s)</b> .	
10 – Tem conhecimento sobre alguma intervenção cirúrgica ou hospitalização a que tenha que submeterse nos próximos 12 (doze) meses? <b>Especifique o tipo de cirurgia e o motivo</b> .	
11 – Recebeu ou está recebendo pensão ou benefício previdenciário em função de acidente, doença ou invalidez? <b>Especifique o motivo e a data</b>	
12 - Você é agente público que desempenha ou desempenhou, nos últimos 05 (cinco) anos, no Brasil ou em outros países, cargos, empregos ou funções públicas relevantes ou possui representante, familiar ou outras pessoas de seu relacionamento com estas características? <b>Em caso afirmativo, esclareça</b> .	

Este documento é de uso exclusivo do Grupo MAPFRE e não deve ser reproduzido total ou parcialmente INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS.

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Este documento pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a visualizar esse formulário, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Caso deseje obter mais informações sobre direito do titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata os dados, consulte https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade



Quadro 2: ESCLARECIMENTOS DAS RESPOSTAS (identificar o número da questão)				
Nº da questão	Descreva os esclarecimentos das questões com resposta "SIM"			

#### VIGÊNCIA INDIVIDUAL DO SEGURO

Para o grupo segurável já vinculado ao Estipulante no início de vigência da apólice coletiva o início de vigência individual do seguro será às 24 (vinte e quatro) horas da data indicada na Proposta de Contratação, observadas as regras constantes no item 4 – Grupo Segurável e item 14 – Início de Vigência Individual do seguro na Proposta de Contração; e de pagamento do prêmio individual pelo Estipulante. Para os proponentes que assinarem a matrícula depois do início de vigência da apólice, o início de vigência individual do seguro será às 24 horas (vinte e quatro) horas da matrícula ou às 24 (vinte e quatro) horas da data de início do período letivo (obrigatoriamente quando as matrículas forem realizadas antes do início do período letivo).

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A aceitação do MAPFRE Proteção Educacional Multiflex está sujeita à análise do risco no prazo estipulado pela legislação específica em vigor. **A Seguradora, após recebimento da Proposta, terá 15 dias para definir pela aceitação ou recusa do risco.** 

Portanto, o preenchimento, a assinatura e o protocolo na Seguradora deste Formulário de Identificação do Responsável Financeiro, não caracterizam por si só, a aceitação do seguro por parte da Seguradora.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Este plano é estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, os prêmios pagos por todos os segurados do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar as indenizações decorrentes dos eventos ocorridos naquele período, portanto não existe constituição de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder ou Reserva Técnica em nome de cada segurado para ser devolvida em caso de cancelamento do seguro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br , por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

A alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras aplicada de 0,38% neste seguro é estabelecida pelo Decreto-Lei № 6.339, de 03.01.2008.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais deste produto protocoladas pela Seguradora na SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

### INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS.

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Este documento pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a visualizar esse formulário, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Caso deseje obter mais informações sobre direito do titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata os dados, consulte https://politica.mapfre.com.br/#/politica-

# Este documento é de uso exclusivo do Grupo MAPFRE e não deve ser reproduzido total ou parcialmente INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS.

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Este documento pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a visualizar esse formulário, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Caso deseje obter mais informações sobre direito do titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata os dados, consulte https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade



privacidade
O seguro proposto pela MAPFRE é por prazo determinado. Desta forma, as partes têm a faculdade de não renovar a
apólice na data do vencimento, sem que a Seguradora seja obrigada a devolver prêmios pagos, definidos na apólice. <b>Em</b>

O seguro proposto pela MAPFRE é por prazo determinado. Desta forma, as partes têm a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem que a Seguradora seja obrigada a devolver prêmios pagos, definidos na apólice. Em caso de dúvidas, entre em contato com seu corretor de seguros ou ligue: SAC: 0800 775 4545 - atendimento 24 horas, todos os dias e para Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 775 5045 (Atendimento 24 horas, todos os dias) Assistência 24h: 4002 1205 (capitais) atendimento todos os dias e 0800 775 1205 (demais regiões) atendimento 24h horas, todos os dias.

Ouvidoria: 0800 775 1079 e para Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 962 7373 (Atendimento: das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

### **AUTORIZAÇÕES E DECLARAÇÕES DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO (PROPONENTE)**

Este Formulário de Identificação, se aceito pela Seguradora após os prazos e procedimentos estipulados pela legislação em vigor, fará parte integrante do contrato de seguro a ser firmado entre as Partes. A Seguradora, desta forma, fica autorizada a utilizar todas as informações prestadas pelo(s) Responsável(eis) Financeiro(s)

# Este documento é de uso exclusivo do Grupo MAPFRE e não deve ser reproduzido total ou parcialmente INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS.

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Este documento pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a visualizar esse formulário, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Caso deseje obter mais informações sobre direito do titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata os dados, consulte https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade



ou pelo Educando em qualquer época, no amparo e defesa de seus direitos/interesses, sem que tal autorização implique em ofensa e/ou quebra de sigilo de qualquer natureza.

Neste ato, o(s) Responsável(eis) Financeiro(s) autoriza(m) a sua inclusão na apólice do MAPFRE Proteção Educacional Multiflex contratada pelo Estipulante acima mencionado, a quem ele concede(m) o direito de agir em seu(s) nome(s) no cumprimento ou alteração de todas as cláusulas das condições contratuais da referida apólice, devendo todas as comunicações ou avisos inerentes ao contrato serem encaminhados diretamente ao Estipulante, investido dos poderes de representação.

O(s) Responsável(eis) Financeiro(s) declara(m), neste ato: (1) Ter(em) conhecimento do conteúdo integral das Condições Gerais e do Contrato; (2) Que atende(m) às demais condições de aceitação do seguro; (3) Que prestou(aram) e prestará(ão), sempre que solicitadas, todas as informações relevantes para análise do risco e precificação do seguro; (4) Ter(em) conhecimento do disposto do artigo 766 do Código Civil que estipula que: "Se o Segurado, por si ou por seu responsável legal, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio, perderá o direito à garantia, além de estar obrigado ao pagamento do prêmio vencido." (5) Ter(em) conhecimento de que, se aceita a adesão, a vigência do seguro terá início a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia anterior ao protocolo deste documento na Seguradora; (6) Ter(em) conhecimento de que Capitais Segurados serão determinados pelos valores de mensalidade escolares praticados pelo Estipulante nos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais e que, em razão disso, o Estipulante assumiu a obrigação de encaminhar à Seguradora os valores das mensalidades escolares nos prazos e procedimentos a serem estipulados no Contrato.

Declaro que tive conhecimento das informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição deste produto de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/2020, especialmente sobre os valores da remuneração do(s) intermediário(s) que incidem sobre o valor do meu produto.

Local e Data			
-	Assinatura do Responsável Financeiro (1)	Assinatura do Responsável Financeiro (2)	

# Este documento é de uso exclusivo do Grupo MAPFRE e não deve ser reproduzido total ou parcialmente INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS.

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Léi nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Este documento pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a visualizar esse formulário, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Caso deseje obter mais informações sobre direito do titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata os dados, consulte https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade